

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Despacho Autorizatório**

Processo n.º 6016.2020/0022679-6

ASSUNTO: Aquisição de Álcool gel

QUANTIDADE:- 3.500 frascos de 500 ml

VALOR UNITÁRIO:- R\$ 18,50

VALOR TOTAL: R\$ 64.750,00

CONTRATADA: Innovary Future Comercial Ltda

CNPJ:- 10.943.472/0001-531

PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA:- 15 dias

I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 2.324/17 e à vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24 “caput”, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 9412/18 e Decreto 59171/20, **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe.

II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidades de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13.278/02, c/c com os artigos 86 e 87 inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentual: a)- 3% (três por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)- 10% (dez por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)- 20% (vinte por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.

III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho(s), que deverá(ão) onerar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):-

16.23.12.367.3010.2861.3.3.90.30.00.00 – R\$ 9.250,00

16.23.12.365.3010.4362.3.3.90.30.00.00 - R\$ 9.250,00

16.23. 12.365.3010.4.360.3.3.90.30.00.00 – 27.750,00

16.23.12.367.3010.2100.3.3.90.30.00.00 - R\$ 9.250,00

16.23.12.367.3010.2826.3.3.90.30.00.00 - R\$ 9.250,00

IV – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: (Ivan Luis Nobre – RF.: 709.969-1)

V – Publique-se

São Paulo, DIA de MÊS de ANO



Documento assinado eletronicamente por **Mirtes Innocencio da Silva, Diretor Regional de Educação**, em 19/03/2020, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027254932** e o código CRC **6377A051**.

Referência: Processo nº 6016.2020/0022679-6

SEI nº 027254932